



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 047, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

Considerando a Lei Municipal nº 936/2012, de 24/04/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir:

I – **Coordenador:** Celso Biegelmeier, Paula Andréa Stringhini e Eder Luiz Marcon

II – **Conselho Municipal de Defesa Civil:** Marcos Roberto Grizzon

III – **Secretaria:** Alexandro Rodrigo Trampusch

IV – **Setor Técnico:** Ernani Couto Marczewski

V – **Setor Operativo:** Adinor Carvalho Salles, Cezar Elias Vian, Daniel Caron, Fabio Júlio Cambuzzi Pilatti, Cesar Miguel Wasem, Luciano Ricardo Ferrabolli, Luciano Fiorentin, Neuri Biazzi, Jiana Mosená, Kelin Patricia Lunardi e Vilza Aparecida dos Reis.

Art. 2º O Presidente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC será o Prefeito Municipal Senhor Celso Biegelmeier.

Art. 3º A atuação dos membros da Coordenadoria não será remunerada, sem ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 041/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 01 de outubro de 2018.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal